



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00126658-54  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 016/2024  
**Objeto:** Registro de Preços de blocos de concreto intertravados.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 44.678.282/0001-56, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	50.180	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR AMARELA	M <sup>2</sup>	500	71,00
02	50.181	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR NATURAL	M <sup>2</sup>	4.500	49,00
03	50.181	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR NATURAL	M <sup>2</sup>	1.500	49,00
04	50.183	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA	M <sup>2</sup>	1.500	67,00
05	50.183	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA	M <sup>2</sup>	500	67,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas,

08 MAR. 2024

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

IVONE MARGARIDA  
BARBAM  
AZANHA:27373250807

Assinado de forma  
digital por IVONE  
MARGARIDA BARBAM  
AZANHA:27373250807

**AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA**

Representante Legal: Ivone Margarida Barbam Azanha  
CPF nº 273.732.508-07





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00126658-54

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de blocos de concreto intertravados.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 108 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 MAR. 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Ivone Margarida Barbam Azanha

Cargo: Proprietária

CPF: 273.732.508-07

E-mail da Contratada: [edvarazanha@gmail.com](mailto:edvarazanha@gmail.com) / [azanhaebarbam@gmail.com](mailto:azanhaebarbam@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Eduardo dos Santos Jarava

Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Públicos/SMSP

CPF: 278.449.948-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

ENG. JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS JARAVA  
Diretor de Serviços Públicos  
DESP / SMSP